Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 2 de junho de 2007 - nº 856 - Ano XI

Esta edição tem 16 páginas

Imprensa Oficial na internet acesse o site: http://www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.htm

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que se acham abertas no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, as licitações abaixo: **PROCESSO 12.435/07 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 95/07** - OBJETO: Contratação de produtora de vídeo, com entregas de vídeos por mês, para divulgação de ações da Prefeitura, pelo período de 12 (doze) meses. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 09:00 horas do dia 20 de junho de 2007, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP. **PROCESSO 12.436/07 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 96/07** - OBJETO: Contratação com TV Regional de sinal aberto, com o formato de 120 inserções de 1 minuto cada por mês em programas intitulados "Atibaia e Você", para divulgação de ações da Prefeitura, pelo período de 12 (doze) meses. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 14:00 horas do dia 20 de junho de 2007, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP. AQUISIÇÃO DO EDITAL: As pastas contendo os editais completos, poderão ser adquiridas na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (0**11) – 4414-2210. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 01 de junho de 2.007. – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores; André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos; Marianne da Costa Antunes Leite – Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 9.189/07 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 10/07 - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de levantamentos topográficos e cadastrais, projetos de distribuição de água potável, sistema de esgotos sanitários, drenagem de águas pluviais e pavimentação de vias públicas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.

Tornamos público, que a Comissão Permanente de Licitação após análise dos documentos de habilitação apresentados e de acordo com a Ata de n.º 135/07, decidiu em INABILITAR as empresas: BEA BUSTOS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA., por não atender os itens 12.4.2 e 12.2 "c" do edital e CONGRESIL ENGENHARIA LTDA., por não atender o item 12.4.2 do edital, decidiu ainda em HABILITAR as empresas: ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA; BMC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA; SYSTEM ENGENHARIA LTDA; PEC CONSULTORIA E PROJETOS LTDA; DRENATEC ENGENHARIA LTDA; ARGOS ENGENHARIA S/S LTDA; VERSSAT CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E EMP. IMOBILIÁRIOS LTDA EPP; ENCIBRA S.A; NÚCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA; SETEC ENGENHARIA LTDA EPP; FERNANDES & TERRUGGI CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.; GEOMÉTRICA ENG. DE PROJETOS LTDA; MHS ENGENHARIA CONSULTORIA LTDA; ESTUDOS TÉCNICOS E PROJETOS ETEP LTDA., por terem cumprido todos as exigências do Edital, quanto a habilitação. Informamos que a Ata de Habilitação encontra-se disponível no site www.atibaia.sp.gov.br.

Sendo assim, ficam intimados os interessados, para querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, interpor recurso acerca desta decisão.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. Atibaia/SP, ao 1º dia do mês de junho de 2.007 - Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores; André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos; Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 26.015/06 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N.º 09/07 - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para construção do Sistema de Abastecimento de Água - Booster e Reservatório no Bairro do Tanque, conforme contrato celebrado com a Caixa Econômica Federal, no âmbito do programa Pró-Saneamento.

Ficam intimados os interessados, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, impugnar os recursos interpostos pelas licitantes Tesla Engenharia e Comércio Ltda. e Sarima Engenharia Ambiental Ltda.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Atibaia/SP, 1º de junho de 2.007. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores; André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos; Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO N.º 26.959/05 - CONVITE N.º 68/05 - TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 60/07 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Terrabrasil Terraplanagem e pavimentação LTDA.. - OBJETO: Prorrogação do prazo ao Contrato Administrativo n.º 224/05, com início em 20/04/07 – VIGÊNCIA: 60 (sessemta) dias - ASSINATURA: 18/04/2007

PROCESSO N.º 27.786/06 - CONVITE N.º 56/06 - TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 66/07 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Construtora Cordeiro e Losasso LTDA. - OBJETO: Prorrogação do prazo ao Contrato Administrativo n.º 248/06, com início em 07/05/07, primeiro dia útil após o vencimento, tendo em vista que ainda não foi definido o local exato para implantação do projeto. – VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias - ASSINATURA: 03/05/07

PROCESSO N.º 10.670/07 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 075/07 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Air Liquide do Brasil LTDA - OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação mensal de equipamentos destinados à correção e tratamento de distúrbios respiratórios e apnéias do sono acompanhado de gorro e máscara nasal de silicone. - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - VALOR: R$ 2.160,00 - ASSINATURA: 14/05/07.

PROCESSO N.º 3.042/95 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/95 - TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 076/07 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONTRATADO: Sr. Duino Vasconcellos Pirani. - OBJETO: Fica prorrogado o Contrato Administrativo n.º 23/95 – Setor de Trabalho "A", por mais 48 (quarenta e oito)

Poder Executivo

Prefeito José Roberto Trícoli - Vice-prefeito Ricardo dos Santos Antônio
Palácio Jerônimo de Camargo - Av. da Saudade, 252 Centro - CEP:12.940-560

meses, com início em 16/05/07, tendo em vista que ainda não houve o exaurimento de seu objeto - VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses - ASSINATURA: 14/05/07.

PROCESSO N.º 3.042/95 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/95 - TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 077/07 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONTRATADA: Enplan Engenharia e Construtora LTDA. - OBJETO: Fica prorrogado o Contrato Administrativo n.º 25/95 – Setor de Trabalho "C", por mais 48 (quarenta e oito) meses, com início em 16/05/07, tendo em vista que ainda não houve o exaurimento de seu objeto - VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses - ASSINATURA: 14/05/07.

PROCESSO N.º 3.042/95 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/95 - TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 078/07 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONTRATADA: Capen Engenharia e Comércio LTDA. - OBJETO: Fica prorrogado o Contrato Administrativo n.º 49/97 – Setor de Trabalho "B", por mais 48 (quarenta e oito) meses, com início em 16/05/07, tendo em vista que ainda não houve o exaurimento de seu objeto - VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses - ASSINATURA: 14/05/07.

PROCESSO N.º 22.383/06 - CONVITE N.º 43/06 - TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 079/07 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Congresil Engenharia LTDA. - OBJETO: Prorrogação do prazo ao Contrato Administrativo n.º 231/06, com início em 16/05/2007 – VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias - ASSINATURA: 14/05/07

PROCESSO N.º 22.636/06 - CONVITE N.º 44/06 - TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 080/07 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Engeva Engenharia Comércio e Construções LTDA. - OBJETO: Prorrogação do Contrato Administrativo n.º 213/06 com início em 16/05/07, bem como aditamento para acréscimo de serviços para adaptações técnicas do projeto básico para o projeto executivo da cobertura da concha acústica. – VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias - ASSINATURA: 15/05/07

PROCESSO N.º 9.831/07 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 086/07 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Antonio Sergio Baptista Advogados Associados. - OBJETO: Contratação de escritório de assessoria jurídica especializada em defesas junto ao Tribunal de Contas do Estado. – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses – VALOR: R$ 84.000,00 - ASSINATURA: 17/05/2007

PROCESSO N.º 8.614/07 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 71/07 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 087/07 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: A3 Terraplanagem e Engenharia LTDA.. - OBJETO: Locação de máquinas motoniveladoras, retro escavadeiras, pá carregadeira, escavadeira hidráulica, caminhão pipa, caminhões basculantes, rolo compactador, trator de esteiras, carreta prancha, caminhão munck e roçadeira hidráulica, com prestação de serviços de operadores e motoristas, para uso nos serviços da Secretaria de Infra Estrutura. – VIGÊNCIA: início 18/05/2007 e término 31/10/2007 – VALOR: R$ 406.815,00 - ASSINATURA: 18/05/07

PROCESSO N.º 12.040/07 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 088/07 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Rede Sol Fuel Distribuidora LTDA. - OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de 60.000 litros de gasolina comum, com entregas parceladas, por um período de 60 (sessenta) dias, destinados ao abastecimento de veículos, ônibus e máquinas desta prefeitura - VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias - VALOR: R$ 128.400,00 - ASSINATURA: 21/05/07.

PROCESSO N.º 24.417/06 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 188/06 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 089/07 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Brasil Dez Locadora de Veículos e Transportes LTDA. - OBJETO: Locação de 07 (sete) veículos com capacidade mínima de 12 (doze) passageiros, 05 (cinco) dias por semana, 12 (doze) horas diárias, para transporte sanitário da secretaria de saúde, por um período de 30 (trinta) dias, com quantidade estimada de 37.777 Km - VIGÊNCIA: 30 dias -
VALOR R$: 67.998,60 - ASSINATURA: 21/05/07.

PROCESSO N.º 9.794/04 - CONVITE N.º 33/04 - TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 090/07 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Elô Impressões e Papelaria LTDA. ME, - OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 133/04, para alteração da razão social e inclusão da Inscrição Estadual da Contratada - ASSINATURA: 22/05/07

PROCESSO N.º 28.824/06 - CONVITE N.º 60/06 - TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 091/07 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Assessoria de Manutenção LTDA. - OBJETO: Prorrogação de prazo e aditamento de valor ao Contrato Administrativo n.º 037/07 – VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias - ASSINATURA: 22/05/07.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA/SP, 01 de junho de 2007 - Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos - Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Tornamos público, que serão realizadas na Sala de Licitações desta Prefeitura, sito à Av. Nove de Julho, 185 – Centro – Atibaia/SP, as sessões de abertura das seguintes licitações:

PROCESSO N.º 8.204/07
CONVITE N.º 13/07
OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global para reforma da UBS localizada no Bairro Cachoeira – Atibaia/SP.
ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 13:30 horas do dia 18 de junho de 2.007.
ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14:00 horas do dia 18 de junho de 2.007.

PROCESSO N.º 9.568/07
CONVITE N.º 14/07
OBJETO: Contratação de empresa para reforma do telhado e alambrado no Centro Comunitário do Bairro Chácaras Brasil – Atibaia/SP.
ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 13:30 horas do dia 19 de junho de 2.007.
ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14:00 horas do dia 19 de junho de 2.007.

PROCESSO N.º 10.485/07
CONVITE N.º 16/07
OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para reforma da Unidade de Saúde no Bairro Boa Vista – Atibaia/SP.
ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 09:30

Poder Executivo

horas do dia 22 de junho de 2.007.
ABERTURA DOS ENVELOPES: às 10:00 horas do dia 22 de junho de 2.007.

Departamento de Suprimentos, 01 de junho de 2.007 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores; André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos; Marianne da Costa Antunes Leite – Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que se acha aberta no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada: **PROCESSO N.º 11.403/07 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 94/07** - OBJETO: Locação de onibus urbano com no mínimo 44 lugares para viagens dentro do município, destinados ao transporte de alunos da rede municipal da Secretaria de Educação, por um período de 12 (doze) meses, através de registro de preços. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 09:00 horas do dia 18 de Junho de 2.007. AQUISIÇÃO DOS EDITAIS: As pastas contendo o edital completo, poderão ser adquiridas na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) – 4414-2210. Secretaria de Administração - Atibaia/SP, 31 de Maio de 2.007 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores - André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos - Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo n.º 8.001/07 - Pregão Presencial n.º 82/07 - Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal, ar comprimido medicinal e carga de oxigênio medicinal, destinados ao uso das Ambulâncias e Ambulância UTI da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGAÇÃO** - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, que **HOMOLOGO**, decido: **1 – ADJUDICAR** os itens a empresa vencedora no certame; **2 – HOMOLOGAR** o Pregão Presencial nº 82/07, referente ao Registro de Preços de aquisição de oxigênio medicinal, ar comprimido medicinal e carga de oxigênio medicinal, ofertados pela empresa adjudicatária abaixo relacionada: **AIR LIQUIDE DO BRASIL LTDA.**, os itens: 01 no valor unitário de R$ 6,65; - 02 no valor unitário de R$ 6,79; - 03 no valor unitário de R$ 7,00. Encaminhe-se: Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, lavratura das Atas de Registro de Preços, e anotações legais; Ao Setor de Compras Diretas, para registro no sistema de materiais, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; À Secretaria Municipal da Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 24 dias do mês de maio de 2007. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal.**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 01 de Junho de 2.007 - Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores - André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos; Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo n.º 8.000/07 - Pregão Presencial n.º 83/07 - Objeto: Aquisição de Emulsão Asfáltica, destinados à Secretaria de Infra Estrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGAÇÃO** - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, que **HOMOLOGO**, decido: **1 – ADJUDICAR** o item a empresa vencedora no certame; **2 – HOMOLOGAR** o Pregão Presencial nº 83/07, referente ao Registro de Preços de aquisição de emulsão asfáltica, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo relacionada: **GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA.**, o item: 01 no valor de R$ 898,00 tonelada. Encaminhe-se: Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, lavratura das Atas de Registro de Preços, e anotações legais; Ao Setor de Compras Diretas, para registro no sistema de materiais, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; À Secretaria de Infra Estrutura, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 24 dias do mês de maio de 2007. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal.**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 01 de Junho de 2.007 - Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores - André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos; Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo: 6.481/07 – Pregão Presencial: 84/07 - Objeto: Aquisição de Equipamentos Hospitalares diversos, destinados ao uso na Secretaria Municipal da Saúde desta Prefeitura. Tornamos público que de acordo com Ata n.º 131/07, a Pregoeira Municipal decidiu em julgar a impugnação apresentada pela empresa Air Liquide Brasil Ltda., sendo assim, notificamos aos interessados que a ata de julgamento e re-ratificação do edital, encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br. Em virtude da re-ratificação do edital, fica redesignado Nova data para entrega dos envelopes e início da sessão de lances para o dia: 19 de Junho de 2.007 às 09:00 horas. DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) – 4414-2210. Secretaria de Administração - Atibaia/SP, 01 de Junho de 2.007 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores - André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos - Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 528/07

30 de Maio de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Augusto José de Souza** com endereço R. Juliana Bº –Jd. Das Flores- SP, a partir da publicação deste para a Capinação e limpeza, construção do muro, no terreno de sua propriedade, sito a R. Dr. Ribeirão Preto Q. 47 LTS. 11,12 psl. B no Bairro Jd. Paulista- Atibaia -SP no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.

Poder Executivo

Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 909/07

22 de Maio de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Bruno Carriato** com endereço R. Dr. Torres Neves n° 181 Bº – Centro – Jundiai -SP, a partir da publicação deste para a Construção do muro, no terreno de sua propriedade, sito a R. Acaras Q. B LT. 30 no B° Pq. Piracema – Atibaia - SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 2737/06

28 de Maio de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Campo Grande Engenharia E. Ltda / D. Pedro E I.SC ltda,** com endereço Caixa Postal n° 127 Bº –Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a Capinação e limpeza, construção do muro e construção de calçada no terreno de sua propriedade, sito a R. Duarte da Costa Q. N LTS. 15 e 16 no Bairro Atibaia - SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 1170/07

25 de Maio de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Silvia Cristina da Rocha** com endereço R. Raifa Hossne Sabbag n° 115 Bº – Jd. Do Alvinópolis– Atibaia - SP, a partir da publicação deste para a Capinação e limpeza no terreno de sua propriedade, sito a R. Para Q. 04 LT. 31 no Bairro Jd. Paulista -Atibaia- SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 1127/07

22 de Maio de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **José Tamassia** com endereço R. Antonio Gabriel do Amaral n° 200 Bº – Centro – Atibaia -SP, a partir da publicação deste para Efetuar reparos na calçada, no terreno de sua propriedade, sito a R. 31 de Março Q. 12 LT. 90p no B° Alvinópolis – Atibaia - SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 1296/07

25 de Maio de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Maria Lina de Almeida Passos Liguori** com endereço R. Dona Sylvia Finco da Costa n° 340 Bº – Jd. Tapajós – Atibaia - SP, a partir da publicação deste para a Capinação e limpeza e efetuar reparos na calçada no terreno de sua propriedade, sito a R. Dona Sylvia Finco da Costa Q. D LT. 47 no Bairro Jd. Tapajós -Atibaia- SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 1303/07

25 de Maio de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **José Mariano de Souza Filho** com endereço R. Manoel Vidal n° 97 Bº – Vl. Medeiros – São Paulo - SP, a partir da publicação deste para a Capinação e limpeza e no terreno de sua propriedade, sito a R. Carlos Affonso Nicolillo Q. 09 LT. 48 p no Bairro Jd. Maracaira - Atibaia- SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

Poder Executivo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 1250/07

25 de Maio de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Marli Vilani Soares** com endereço R. Arapongas n° 496 Bº –Jd. Flamboyant – Atibaia - SP, a partir da publicação deste para a Capinação e limpeza, no terreno de sua propriedade, sito a Av. Johnn F Kennedy Q. 12 LT. 32 no Bairro Rec. Maristela -Atibaia- SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 49/07

30 de Maio de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Paulo Cesar R. de Lima** com endereço R. Roma n° 11 Bº –Pq. Do Arco Iris- Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a Capinação e limpeza, no terreno de sua propriedade, sito a R. Sempre Viva sub L area 01 area F no B°. Itapetinga - Atibaia- SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 398/07

25 de Maio de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Renato de Oliveira** com endereço R. Bartolomeu Peranovich n° 251 Bº –Centro-Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a Capinação e limpeza, no terreno de sua propriedade, sito a R. D. Sylvia Finco da Costa Q. G LT. 05 no Bairro Jd. Tapajós -Atibaia- SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

30 de Maio de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5 e 8 da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr**. **Reynaldo Engracia de Carvalho** com endereço R. Jair de Moraes n° 55 apto. 85 Bl. I B°. Carandiru - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a 300 **UVRM**´s, pelo não atendimento da notificação de nº **869/07** referente ao imóvel a R. Parana Quadra. C Lote 06 – B° Jd. América – Atibaia- SP, ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- Centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luiz da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 1205/07

25 de Maio de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **José da Silva** com endereço R. Quatro n° 50 Bº – Caetetuba – Atibaia - SP, a partir da publicação deste para a Capinação e limpeza e construção do muro no terreno de sua propriedade, sito a R. Pombal Q. 55 LT. 17 no Bairro Jd. Imperial -Atibaia- SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 1247/07

25 de Maio de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Yoshio Yamamura** com endereço Caixa Postal n° 658 Bº –Jd. Paulista – Atibaia - SP, a partir da publicação deste para a Capinação e limpeza, no terreno de sua propriedade, sito a R. Jav. Q. 04 LT. 21 no Bairro Jd. Jd. Paulista Gleba C -Atibaia- SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

25 de Maio de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5 e 8 da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr**. **Benedito Barbosa de**

Poder Executivo

Almeida com endereço R. B° Guaxinduva s/n - Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a 150 **UVRM**´s, pelo não atendimento da notificação de nº **1871/06**, referente ao imóvel a R. Yolanda Rolli Quadra. F Lote 06- Bairro Jd. Kanimar – Atibaia- SP, ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- Centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

25 de Maio de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5 e 8 da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr**. **Benedito Janovaci Neto** com endereço R. Preside Est. Hisaichi Takebayashi nº 682 B° Jd. Colonial- Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a 100 **UVRM**´s, pelo não atendimento da notificação de nº **2546/06**, referente ao imóvel a R. Ver Leão Profeta Quadra. N Lote 19- Bairro Jd. Colonial – Atibaia- SP, ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- Centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

23 de Maio de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5 e 8 da Lei Complementar 298/99, notifica **Campo Grande Eng Emp ltda,** com endereço Caixa Postal nº 127 - Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a 450 **UVRM**´s, pelo não atendimento da notificação de nº **1613/06**, referente ao imóvel a R. Ibraim Abduch Quadra. M , Lote 10- Bairro Vl. Dom Pedro – Atibaia- SP, ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- Centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

23 de Maio de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5 e 8 da Lei Complementar 298/99, notifica a **Sª Maria Amelia de O Wakaki,** com endereço Pça 24 de Julho nº 58 B° Alvinópolis-Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a 150 **UVRM**´s, pelo não atendimento da notificação de nº **2532/06**, referente ao imóvel a Av. Dos Jacarandas Quadra. 27 , Lote 26 - Bairro Jd. Dos Pinheiros – Atibaia- SP, ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- Centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

23 de Maio de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5 e 8 da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr**. **Planaudi Empreendimentos e Participações** com endereço R. Botucatu nº 572-B° Vila Mariana -São Paulo - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a **300 UVRM**´s, pelo não atendimento da notificação de nº **2696/06**, referente ao imóvel a R.Carlos D. de Andrde Quadra. K, Lote 04- Bairro Morumbi – Atibaia- SP, ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- Centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luiz da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EXTRATO DE CONVÊNIO N°02/2007 – EDUCAÇÃO - QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A APM PROFº WALDEMAR BASTOS BUHLER

Processo n° 12.330/07
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°45.279.635/0001-08
CONVENIADA: APM – Associação de Pais e Mestres da EMEF Profº Waldemar Bastos Buhler
CNPJ N° 03.873.956/0001-96
OBJETO: Dar auxílio financeiro às APMs – Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais, para participação das escolas de Ensino Fundamental nas festividades de Aniversário da Cidade.
RECURSOS FINANCEIROS: R$24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 18/05/2007
VIGÊNCIA: 30/06/2007
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Regina Ap. Gomes Camargo, CPF n°132.117.478-00

EXTRATO DE CONVÊNIO N°03/2007 – EDUCAÇÃO - QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A APM DO NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO DAS ESCOLAS ISOLADAS

Processo n° 12.329/07

Poder Executivo

CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°45.279.635/0001-08
CONVENIADA: APM – Associação de Pais e Mestres do Núcleo de Integração das Escolas Isoladas
CNPJ N° 05.688.101/0001-10
OBJETO: Dar auxílio financeiro às APMs – Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais, para participação das Escolas Isoladas nas festividades de Aniversário da Cidade.
RECURSOS FINANCEIROS: R$1.600,00 (hum mil e seiscentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 18/05/2007
VIGÊNCIA: 30/06/2007
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Valéria Trofino Fambrini, CPF nº 099.480.108-41

EXTRATO DE CONVÊNIO N°01/2007 – EDUCAÇÃO - QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A APM DA EMEI PROFª "THEREZA MARCÍLIO"

Processo n° 12.328/07
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°45.279.635/0001-08
CONVENIADA: APM – Associação de Pais e Mestres da EMEI Profª "Thereza Marcílio"
CNPJ N° 86.854.890/0001-14
OBJETO: Dar auxílio financeiro às APMs – Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais, para participação das escolas de Ensino Infantil nas festividades de Aniversário da Cidade.
RECURSOS FINANCEIROS: R$20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 18/05/2007
VIGÊNCIA: 30/06/2007
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Ivonete Binatti, CPF n°214.338.038-01

EXTRATO DE CONVÊNIO N°01/2007 – ESPORTES - QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A LIGA ATIBAENSE DE FUTEBOL

Processo n° 9.537/07
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Liga Atibaense de Futebol
CNPJ N° 50.102.185/0001-13
OBJETO: Realização de campeonatos de futebol de campo
RECURSOS FINANCEIROS: R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 18/05/2007
VIGÊNCIA: 31/12/2007
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Ailton Luiz Teixeira, CPF nº 870.282.208-34

PORTARIA 046/2007-DS
de 31 de maio de 2007

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA, Diretor Superintendente do **SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA,** Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 381, de 26 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO a **Portaria 040/2007-DS** de 04.05.2007;
CONSIDERANDO o requerimento acostado à folha 56, do Processo de Sindicância n° 008/2007-DS de 15.04.2007, onde consta que o Sr. Luis Carlos Forão é parte interessada e deverá ser ouvido como testemunha;
CONSIDERANDO que na nomeação do Sr. Maurício Silveira Bueno, na mesma Portaria, não constou seu nome correto, sendo necessária a retificação;

RESOLVE

Artigo 1° - Substituir, na Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria 040/2007-DS, o **Sr. Luis Carlos Forão**, Suplente, pela servidora **Sra. Renata Backrany Antunes,** para o exercício das mesmas funções na referida Comissão.
Artigo 2º - Onde se lê: MAURICIO SILVEIRA BUENO, leia-se: JOSÉ MAURICIO SILVEIRA BUENO.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SENHOR DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e sete.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DA SUPERINTENDÊNCIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e sete.

LÍGIA HELENA PATROCÍNIO E FRANCO
Secretária

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial n° 13/06, tendo por objeto a aquisição de lacres anti-fraudes. Abertura dos envelopes dar-se-á no dia 18/06/2007 às 9hs. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site www.atibaia.sp.gov.br/saae/cm.asp ou na sede do SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 09 hs às 11hs e das 14 hs às 16 hs, mediante recolhimento de R$ 5,00 (cinco reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail vcompras@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 30 de maio de 2007.
CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente
ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

PORTARIA N.º 215/2007 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

Por motivo de gozo de férias do titular da pasta, no período de 28/05/2007 à 11/06/2007, o Sr. CARLOS EDUARDO MAZZEU GAVIÃO, portador da cédula de identidade RG n.º 10.876.858 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 042.355.136-13, contratado sob o regimento da C.L.T. no emprego de Engenheiro Civil, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor do Departamento de Habitação Social, na Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, em 1º de junho de 2007.

- José Roberto Trícoli -
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 2.604-GP
de 01 de junho de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA*, no uso das atribuições legais*

Poder Executivo

que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. artigo 110, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, ***NOMEIA o Sr. JOSÉ LUIZ GIOVANETTI PINTO****, brasileiro, casado, portador do R.G. nº 5.201.332-SSP/SP e CPF/MF nº 910.899.728-49, inscrito no CREA sob o nº 0600697072, para ocupar, em comissão, o cargo de Diretor Técnico do SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, a partir de 04/06/2007.*

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 01 de junho de 2007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

-Proc. nº 93/07

D E C R E T O N° 5.259
de 29 de maio de 2007

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.563 de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do executivo:

14 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO
01 Secretaria e Dependências
20.605.0079.2002 Manutenção da Unidade
399-3390.39.....R$ 15.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com o excesso de arrecadação da Rubrica de Receita **nº 1764.02.00.00 - Convênio SENAR - SP.**

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 29 de maio de 2.007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Mario Yassuo Inui -
SECRETÁRIO DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc nº 11.976/07

D E C R E T O Nº 5.260
de 29 de maio de 2007

Nomeia os membros da Comissão incumbida de definir os procedimentos necessários à organização e convocação da Conferência Municipal de Assistência Social de Atibaia – 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão incumbida de definir os procedimentos necessários à organização e convocação da Conferência Municipal de Assistência Social de Atibaia – 2007, com a seguinte composição:

PRESIDENTE

Francisco de Oliveira Pismel

MEMBROS

Elaine Christina Santa

Elisete Ribeiro de Oliveira

Márcia Cherfên Zigaib

Maria Angela Graziano Magalhães

Miriam Parolin

Neusa Raphael de Toledo Matuoka

Roseli Felomena Rossini

Marli Mistrinel Feitoza do Nascimento

Art. 2º - O Plano para a convocação da Conferência Municipal de Assistência Social - 2007, contendo o seu Regimento Interno e demais providências necessárias ao evento deverá ser apresentado ao Gabinete do Prefeito até 10 (dez) dias a contar da vigência deste Decreto.

Art. 3º - Os membros da Comissão em pauta serão considerados empossados na data da publicação deste Decreto, não fazendo jus a qualquer remuneração pelos serviços prestados.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 2.434-GP, de 30 de junho de 2005.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 29 de maio de 2007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Francisco de Oliveira Pismel –
SECRETÁRIO DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna-
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. nº 93/07

D E C R E T O N° 5.261
de 29 de maio de 2007

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 383.500,00 (trezentos e oitenta e três mil e quinhentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.563 de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Poder Executivo

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 383.500,00 (trezentos e oitenta e três mil e quinhentos reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do executivo:

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02 Divisão de Ensino Fundamental / EJA
12.361.0027.2002 Manutenção da Unidade
104-3390.30.....R$ 130.000,00
106-3390.39.....R$ 180.000,00

06 SECRET. DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 Departamento de Vigilância Epidemiológica
10.305.0042.2002 Manutenção da Unidade
209-3390.39.....R$ 20.000,00

03 Departamento de Vigilância em Saúde
10.304.0041.2002 Manutenção da Unidade
215-3390.30.....R$ 36.000,00

18 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
01 Departamento de Cultura
13.392.0036.2002 Manutenção da Unidade
426-3390.39.....R$ 5.000,00
13.392.0036.1002 Equipamento e Material Permanente
429-4490.52.....R$ 7.500,00

02 Departamento de Eventos
13.392.0110.2002 Manutenção da Unidade
438-3390.30.....R$ 2.000,00
440-3390.39.....R$ 3.000,00

Art. 2º – O valor de R$ 366.000,00 (Trezentos e sessenta e seis mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente das anulações das seguintes dotações orçamentárias do executivo:

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02 Divisão de Ensino Fundamental / EJA
12.361.0027.1024 Construção, Ampliação e Reforma de Escolas
100-4490.51.....R$ 300.000,00
12.361.0106.2100 PAN - Educativo
116-3390.36.....R$ 10.000,00

06 SECRET. DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 Departamento de Vigilância Epidemiológica
10.305.0042.2002 Manutenção da Unidade
207-3390.30.....R$ 20.000,00

03 Departamento de Vigilância em Saúde
10.304.0106.2109 Controle da População de Cães e Gatos
220-3390.39.....R$ 36.000,00

Art. 3º – O valor de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da Rubrica de Receita nº.: 1722.01.02.00.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 29 de maio de 2.007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Ricardo dos Santos Antonio -
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

- Regina Maria Carneiro de Lara Campos -
SECRETÁRIO DE SAÚDE

- Vitor Carvalho Silva -
SECRETÁRIO DE CULTURA E EVENTOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

- Proc. nº 13.199/07

D E C R E T O Nº 5.262
de 29 de maio de 2007

Convoca a 3ª Conferência Municipal da Cidade, e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69 inciso IX da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Decreto Federal nº 5.790, de 25 de maio de 2006 e Resolução Normativa nº 04, de 06 de dezembro de 2006, do Ministério das Cidades, e do Decreto Estadual nº 51.762, de 18 de abril de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica convocada a 3ª Conferência Municipal da Cidade, a realizar-se na cidade de Atibaia, no período compreendido entre os dias 1º de junho a 29 de julho de 2007, sob a coordenação da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente do Executivo, Legislativo e entidades do Município.

Art. 2º - A 3ª Conferência Municipal da Cidade desenvolverá seus trabalhos a partir do lema **"Desenvolvimento Urbano com participação popular e justiça social"** e terá como tema **"Avançando na gestão democrática das cidades"**.

Art. 3º - O Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente instituíra no prazo de até 10(dez) dias úteis, mediante Resolução, a Comissão Preparatória, que deverá seguir a composição:

I – 1/3 (um terço) de representantes do Poder Público municipal, sendo 2/3 (dois terços) destes, do Poder Executivo e 1/3 (um terço) do Poder Legislativo;

II – 2/3 (dois terços) de representantes da sociedade.

Parágrafo único – À Comissão Preparatória Municipal caberá definir data, local, critério de participação, temário, pauta da Conferência e critério para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo.

Art. 4º - As despesas decorrentes da realização da 3ª Conferência Municipal da Cidade correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 29 de maio de 2007.

-José Roberto Tricoli-
PREFEITO MUNICIPAL

-José Francisco Alves Pinto-
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicado e arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

-Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna-
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 25/05/07 a 31/05/07

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
AI	Auto de Infração
AIP	Auto de Imposição de Penalidade
AIPM	Auto de Imposição de Penalidade de Multa
AIPA	Auto de Imposição de Penalidade de Advertência
T. Intim.	Termo de Intimação
NRM	Notificação de Recolhimento de Multa
TCA	Termo de Compromisso e Advertência

1- REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO E LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO 2007: DEFERIDO

A) ALIMENTOS

Proc. 1924/07 – Luciana Sorapião Jorge Dallape ME – Bufe

Proc. 4285/04 – Mitiko Saeda Inoyama ME – Com. Doces Bolas e Bombons

Proc. 1453/07 – Joaquim dos Santos – Caldo de Cana

Proc. 1448/07 – Sempre Bella Sorveteria Ltda mE – Lanchonete

Proc. 0583/07 – Sine Davis Ferreira Bar Ltda ME – Bar

Proc. 0441/95 – Maria de Fátima Souza Marques ME – Restaurante

Proc. 1644/02 – Nelson Kozutoshi Yamada ME – Restaurante – Referente 2006

Proc. 4216/06 – Luiz Carlos Marques Atibaia ME – Restaurante

Proc. 0077/95 – Maria Nalba Oliveira Silva ME – Lanchonete

Proc. 4991/01 – Otília Rosa de Jesus Atibaia ME – Bar

Proc. 0617/95 – Mini Bar e Mercadinho Nordestino Ltda ME – Mercearia

Proc. 0018/95 – Julia Mitsuco Kumabe Maeda & Cia Ltda ME – Lanchonete

Proc. 0379/02 – Alice Yoshika Sato Morivaki – Ambulante

Proc. 0113/01 – Cantabria Com. Produtos Alimentícios Ltda ME – Restaurante

Proc. 4873/01 – Antonio Sanches Atibaia ME – Lanchonete

Proc. 1210/95 – Mercearia do Kikuti Ltda ME – Mercearia

Proc. 1208/95 – Ildefonso José da Silva ME – Bar

Proc. 1205/95 – Luiz Bassi Sorveteria ME – Indústria e Com. de Sorvetes

Proc. 0063/98 – Walmir de Lima Lanchonete ME – Restaurante

Proc. 2325/01 – Benedito de Lima Cesar Neto ME – Bar e Mercearia

Proc. 2293/99 – Recanto do Roxo Ltda ME – Lanchonete e Restaurante

Proc. 0561/96 – C A Veiga Soces ME – Com. Varejista Balas e Bombons

Proc. 1324/04 – Beralina Moreira Cervantes ME – Bar e Mercearia

Proc. 0343/95 – N R Vieira Sorvetes ME – Com. e Fabricação de Sorvetes

Proc. 0698/95 – João Pereira de Camargo Neto – Bar e Restaurante

Proc. 4307/06 – Comercial Guilherme Mamprim Ltda – Restaurante e Similares

Proc. 0987/95 – Panificadora Alvinópolis Ltda – Padaria e Confeitaria

Proc. 1204/95 – Jair Gomes de Azevedo ME – Quitanda

Proc. 0722/95 – Piccoto Mercato Ltda – Minimercado

Proc. 2188/07 – C R Bueno & Ferreira Lanchonete e Bilhar – Lanchonete

Proc. 3833/03 – Wagner Reis de Souza Padaria ME – Padaria

Proc. 2415/99 – Casa de Carnes Gertrudes 1127 Ltda ME – Açougue

Proc. 0360/95 – Seiko Kikuti Ishihata ME – Açougue

Proc. 2225/96 – Saboreti Casa de Massas Ltda – Massas

Proc. 0076/95 – Embalagem Itiban Ltda ME – Lanchonete

Proc. 0218/98 – R R Restaurante Ltda EPP – Restaurante

Proc. 4532/06 – Adriana Prado Parochi Varejão ME – Mercearia

Proc. 0825/98 – Yakult S/A Indústria e Comércio – Leite e Laticínios

Proc. 0227/95 – Francisco Correia de Assis ME – Lanchonete

Proc. 0198/95 – João Antonio Cruz – Cereais

Proc. 0364/95 – Jorge Seiji Ichimose ME – Peixaria

Proc. 3436/03 – Panificadora e Lanchonete M D L Ltda ME – Lanchonete

Proc. 1204/95 – Jair Gomes de Azevedo ME – Quitanda

Proc. 2225/96 – Saboreti Casa de Massas Ltda ME – Casa de Salgados

Proc. 1205/95 – Luiz Bassi Sorveteria ME – Sorvetes

Proc. 0343/95 – N R Vieira Sorvetes ME – Sorvetes

Proc. 0944/95 – Matsuse & Kumitake Ind. Com. Prod. Alimentícios Ltda – Ind. Alimentos

Proc. 4455/04 – Supermercado Watanabe Atibaia Ltda – Supermercado

Proc. 0583/04 – Pesseti Cia Ltda ME – Supermercado

Proc. 4748/06 – Sta Terezinha Distr. Prod. Ind. – Alimentos e Bebidas

Proc. 2514/07 – D H B Marimoto ME – Hortifruti

Proc. 0303/95 – Restaurante Koisa Boa Ltda ME – Restaurante

B) -FARMACIAS/DROGARIAS/ SANEANTES/DOMISSANITÁRIOS/ COSMETICOS/ CORRELATOS/ PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES/ MEDICAMENTOS ETC

Proc. 1369/97 – Sérgio Lobo Arantes – Consultório

Proc. 0087/95 – Drogaria São Sebastião Atibaia Ltda EPP – Drogaria

C) - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Odontologia

Proc. 0288/97 – Silvia Regina Pinheiro Pinto – Consultório

Proc. 0288/97 – Silvia Regina Pinheiro Pinto – Equipamento

Proc. 1628/98 – Sandra Regina Romeo Fischera – Consultório

Proc. 1628/98 – Sandra Regina Romeo Fischera – Equipamento

Proc. 0918/00 – Roberto Rezende Campos Salles – Consultório

Proc. 0918/00 – Roberto Rezende Campos Salles – Equipamento

Proc. 5357/03 – Pedro Paulo de Carvalho Tavares Silva – Consultório

Proc. 5357/03 – Pedro Paulo de Carvalho Tavares Silva – Equipamento

Proc. 4471/05 – Pedro Paulo de Carvalho Tavares Silva – Consultório

Proc. 1952/98 – Patrícia Ferreira de Souza Carvalho - Consultório

Proc. 1952/98 – Patrícia Ferreira de Souza Carvalho - Consultório

Proc. 1510/06 – Michele Ferreira de Souza – Consultório

Proc. 0586/04 – Meiry Mayumi Horita – Consultório

Proc. 0586/04 – Meiry Mayumi Horita – Equipamento

Proc. 1755/98 – Hélcio Floriano – Consultório

Proc. 1755/98 – Hélcio Floriano – Equipamento

Proc. 1622/98 – Anderson César Breda – Consultório

Proc. 1622/98 – Anderson César Breda – Equipamento

Proc. 0377/00 – Lilian Elaine Ferrari Lopes – Clínica

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 0377/00 – Lilian Elaine Ferrari Lopes – Equipamento
Proc. 1253/97 – Fernando da Silva Magalhães – Consultório
Proc. 3317/01 – Pluraldent Planos Odontológicos S/C Ltda – Clínica
Proc. 3317/01 – Pluraldent Planos Odontológicos S/C Ltda – Equipamento
Proc. 5758/03 – Célia Di Giaimo – Consultório
Proc. 5758/03 – Célia Di Giaimo – Equipamento
Proc. 4585/06 – Cristina Heiko Kudo – Consultório
Proc. 2017/00 – Cristina Heiko Kudo – Consultório
Proc. 2017/00 – Cristina Heiko Kudo – Equipamento
Proc. 0488/97 – Thomas Tronco dos Santos – Consultório
Proc. 0488/97 – Thomas Tronco dos Santos – Equipamento
Proc. 0318/97 – Irazê Aparecido Arantes – Consultório
Proc. 0322/97 – Benedito Aparecido Arantes – Consultório
Proc. 1369/97 – Sérgio Lobo Arantes – Consultório
Proc. 1369/97 – Sérgio Lobo Arantes – Equipamento
Proc. 3543/04 – Tecnológica Comercial Ltda ME – Artigos Médicos
Proc. 1675/97 – Sérgio Lobo Arantes – Consultório
Proc. 1675/97 – Sérgio Lobo Arantes – Equipamento
Proc. 1868/98 – José Tadeu de Araújo – Consultório
Proc. 1868/98 – José Tadeu de Araújo – Equipamento
Proc. 0470/97 – Maria Isabel Leite Araújo – Consultório
Proc. 1086/97 – Maria Isabel Leite Araújo – Consultório

Medicina
Proc. 2336/07 – Diego Miranda Ribeiro – Tatuagem e Piercing
Proc. 3564/01 – Marcelo Rabachini Araújo ME – Hotéis
Proc. 4152/06 – Valéria Verônica Diaz – Tatuagem e Piercing

Medicina Veterinária
Proc. 2559/07 – Agroind Agropecuária Ltda ME – Com. Varejista de Animais Rações
Proc. 0031/03 – Academia Canil e Escola para Animais – Serviço de Adestramento

D) PRESTADORES DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE
Proc. 2571/07 – Demir Fashion Cabeleireiros Ltda ME – Salão de Cabeleireiro
Proc. 6946/03 – Instituto Educacional Portal do Saber S/C – Ensino Fundamental
Proc. 0753/00 – Benedito Estanislau Silveira Franco – Lavanderia
Proc. 0727/01 – Centro de Formação de Condutores de Atibaia S/C – Ensino de auto escola

F) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PRODUTOS DE INTERESSE A SAUDE.
Proc. 0441/95 – Maria de Fátima de Souza Marques ME – CVV
Proc. 2660/07 – Edvaldo Ferreira Guimarães – CVV
Proc. 2661/07 – Milton Panoriano – CVV
Proc. 0944/95 – Matsuse Kumitake Ind. Com. Prod. Alimentícios – CVV

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.
Os referidos cadastros e licença de funcionamento sanitária deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jeronimo de Camargo - Atibaia - Administração do Departamento de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2- RECURSOS ANALISADOS

a) ALIMENTOS
Proc. 0622/06 – Aide Menezes Malheiro de Oliveira Hotel ME – Hotel com restaurante – Prot. 2532/07 – DEFERIDO PARCIALMENTE
Proc. 0478/95 – Lanchonete e Borracharia 519 S/C Ltda – Restaurante e Lanchonete – Prot. 2586/07 e Prot. 2584/07 – INDEFERIDOS
Proc. 0170/95 – Inez de Oliveira Padilha ME – Casa de Carnes – Prot. 2577/07 e Prot. 2614/07 – INDEFERIDOS
Proc. 1262/07 – Aparecido José Dias – Lanchonete – Prot. 2579/07 – INDEFERIDO
Proc. 1358/95 – Mitsue Watanabe Supermercado EPP – Supermercado – Prot. 2621/07 – INDEFERIDO
Proc. 4633/06 – Sonia Aparecida Mathias Bar e Lanchonete ME – Bar e Lanchonete – Prot. 2673/07 – DEFERIDO
Proc. 2741/07 – Donizetti de Souza Bar ME – Bar – Prot. 2740/07 – DEFERIDO
Proc. 3548/99 – Vania Emília dos Santos Fernandes ME – Lanchonete – Prot. 2600/07 – DEFERIDO
Proc. 0879/95 – Dapore D´Italia Rotisserie Ltda ME – Rotisserie – prot. 2671/07 – DEFERIDO
Proc. 2242/07 – Mitsue Watanabe Supermercado EPP – Supermercado – Prot. 2621/07 – INDEFERIDO

MEIO AMBIENTE.
Proc. 0209/06 – Benedito Gomes – Piscina Suja – Prot. 538/07 – DEFERIDO

Zoonoses
Proc. 0380/07 – Julio Cesar Butuhy – Alimentar cães na calçada – Prot. 8310 - DEFERIDO
Proc. 0410/07 – Luciano de Paula Andrade Gouveia – Alimentar cães na calçada – Prot. 2526 INDEFERIDO

3- AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Área de Alimentos
Proc. 2716/07 – Aristides Doratiotto Bar e Mercearia ME – Bar e Mercearia – AI 11324 Por não possuir licença de funcionamento para atividade exercida

Medicina
Proc. 0741/07 – Claudionor Domingues – Terapia Holística – AI 10344 Por não possuir licença de funcionamento para atividade exercida

Medicina Veterinária
Proc. 4140/06 – Ruth Apda. Oliveira Siqueira Pet Shop ME – Clínica Veterinária – AI 11306 Por não recolher a taxa da licença de funcionamento referente a atividade exercida

4) - AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Alimentos
Proc. 0935/95 – Orlando Iha Supermercado ME – Supermercado – AIPM 8231
Proc. 2089/07 – Restaurante Recanto Gaúcho Atibaia Ltda ME – Restaurante – AIPM 8407
Proc. 1792/07 – Cardoso de Souza e Pinheiro Padaria Ltda ME – Padaria – AIPA 8408
Proc. 0343/95 – N R Vieira Sorvetes ME – Fabricação de Sorvete – AIPA 8291
Proc. 0311/95 – Juscelei Cordeiro de Souza ME – Sorveteria e Lanchonete – AIPA 8223
Proc. 1895/02 – Regina Neide Teixeira da Silva ME – Bar e Mercearia – AIPM 8470
Proc. 1895/02 – Regina Neide Teixeira da Silva ME – Bar e Mercearia – AIPM 8469

5) - TERMOS DE INTERDIÇÃO/ APREENSÃO/INUTILIZAÇÃO/ INTIMAÇÃO/DEPÓSITO/DEVOLUÇÃO/ LIBERAÇÃO/

Atos da Vigilância Sanitária

RECOLHIMENTO EXPEDIDOS

Alimentos
Proc. 0625/95 – Odair do Prado Atibaia ME – Bar – T. Intim. 2038
Proc. 3656/04 – Bernardete Pedroso de Paula ME – Lanchonete – T. Intim. 2037
Proc. 0170/95 – Inez de Oliveira Padilha ME – Minimercado – NRM 2572
Proc. 1262/07 – Aparecido José Dias – Lanchonete – NRM 5046

7) - ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO

Alimentos
Proc. 1263/96 – Clementino Bueno da Silva – Caldo de Cana Ambulante – Encerramento das Atividades
Proc. 1803/01 – Sidineide Ferreira Rocha Atibaia ME – Lanchonete – Encerramento das Atividades
Proc. 3628/05 – Olga da Silva Leite Dominicale – Ambulante – Encerramento das Atividades

Prestação de Serviços de Saúde
Proc. 4294/01 – Advibaia Associação Apoio ao Portador Deficiência de Atibaia – Associação – Encerramento das Atividades
Proc. 3939/01 – Maria Helena Correa Gomes – Salão de Cabeleireira – Encerramento das Atividades
Proc. 4506/03 – Mirian de Oliveira Martinelli – Maquiagem definitiva – Encerramento das Atividades

Medicina
Proc. 5757/03 – Daniela Augusto Gomes – Fisioterapia – Encerramento das Atividades

8) -AUTOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

Alimentos
Proc. 2597/07 – Donizetti de Souza – Bar e Mercearia – AI 11323
Proc. 2303/07 – Sapore D´Itália Rotisserie Ltda – Restaurante – AI 10297
Proc. 0065/06 – Jeovah Jireh Indústria e Comércio de Alimentos Ltda – Temperos e Condimentos – AI 12271
Proc. 2232/07 – N R Vieira Sorvetes ME – Fabricação Sorvetes – AI 12288
Proc. 1040/07 – Sebastião Barati ME – Mercearia – AI 10465

9) -ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA

Alimentos
Proc. 0826/07 – Pedro 66 Lanchonete Ltda ME – Lanchonete e Restaurante – NRM 2653
Proc. 0879/95 – Pedro 66 Lanchonete Ltda ME – Lanchonete e Restaurante – NRM 2652

Meio Ambiente
Proc. 1602/06 – Anibal da Costa Pereira – Imóvel Abandonado – NRM 2837

10) - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL/ ENDEREÇO/RESPONSABILIDADE TÉCNICA/ATIVIDADE, ETC

Alimentos
Proc. 5724/05 – Milena Suguiyama Bacci ME – Minimercado e Açougue – Alteração da Razão Social Para: Heitor Michele Bueno ME

Farmácia/Drogarias/Saneantes/ Domissanitários/Cosméticos e Correlatos
Proc. 3543/04 – Tecnológica Comercial Ltda ME – Com. Vareji. Artigos Médicos – Alteração de Endereço Para: Rua Stella Giunti Ribeiro – Residencial Itaguaçu

Odontologia
Proc. 2681/07 – Cláudia Campos Corradini – Consultório – Assunção de Responsabilidade Técnica: Cláudia Campos Corradini CRO 57940

Medicina Veterinária
Proc. 2559/07 – Agroind Agropecuária Ltda ME – Com. Varej. Animais Vivos – Assunção de Responsabilidade Técnica: Daniel de Lima Indalecio CRMV 16291
Proc. 0236/98 – Edmar Rocha e Silva ME – Com. Varej. Animais Vivos – Alteração de Endereço Para: Av. Imperial, - Jd. Imperial

14) – ANIMAIS RECOLHIDOS NO CENTRO DE CONTROLE DEZOONOSES E LIBERADOS .

Data da Liberação: 21/05/07 - Equino – Fêmea – Castanho – 3/8 anos
Proc. CCZ 0052/07 – João Batista Xavier

Data da Liberação: – 21/05/07 - Equino – Fêmea – Alazão
Proc. CCZ 0053/07 – João Batista Xavier

Data da Liberação: 23/05/07 - Equino – Castrado – Pampa – 3/8 anos
Proc. CCZ 0050/07 – Lucas Jorge Siqueira Franco de Mello

Data da Liberação: 23/05/07 - Equino – Fêmea – Alazão – 3/8 anos
Proc. CCZ 0051/07 – Lucas Jorge Siqueira Franco de Mello

O Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Divisão de Vigilância Ambiental, apreendeu os animais vertebrados adiante referidos e que, seus legítimos proprietários deverão proceder a retiradas no prazo máximo de 10 (dez) dias, a partir desta publicação, sob pena de o não fazendo serem aplicadas as normas legais contidas no Lei 3209/01.

15) -RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Averiguação in loco e Orientação

Zoonoses
Proc. 0714/07 – Av. Pres. Vargas – Ratos – Orientações
Proc. 0646/07 – R. Nestor Oliveira – Cães em via pública – Solucionado
Proc. 0713/07 – Rua da Imprensa – Cães – Solucionado
Proc. 0733/07 – Rua João Umbelino – Cães – Solucionado
Proc. 0739/07 – Av. Imperial – Cães – Solucionado
Proc. 0738/07 – Av. Imperial – Cães – Solucionado
Proc. 0743/07 – Av. Imperial – Cães – Solucionado
Proc. 0730/07 – R. João P dos Santos – Cães abandonados – Em Andamento
Proc. 0725/07 – Estr. Municipal – Cães – Em Andamento
Proc. 0685/07 – Escola Nova União – Cães Maus tratos – Em Andamento
Proc. 0729/07 – R. Eng. Silvio A Soares – Equinos – Em Andamento
Proc. 0740/07 – R. Emilia Barca – Ratos – Orientações
Proc. 0706/07 – Rua 1 – Cães – Não Localizado
Proc. 0746/07 – R. Gina L Silvestre – Cães – Em Andamento

16) -AUTOS/TERMOS/NOTIFICAÇÕES EXPEDIDOS

Meio Ambiente
Proc. 0613/07 – Rita Andrade Menino – Criação de Porcos – T. Intim. 2168
Proc. 0257/07 – Antonio Maria Claret de Lima – Esgoto na rua – AIPA 8465
Proc. 0551/07 – Alberto Cardoso Bilho – Piscina Suja – AIPM 8467
Proc. 0428/07 – Paulo Rogério Antunes Correa

Atos da Vigilância Sanitária

– Imóvel Abandonado – AIPM 8466

Alimentos

Proc. 0664/07 – José Carlos Lima Silva – Transporte de alimento irregular – AIPM 8230

Zoonoses

Proc. 0258/07 – R. Marechal Random – Bovinos – NRM 7098

Proc. 0635/07 – R. Idaspe Viviane – Equinos – AIPM 8309

Proc. 0002/07 – Maristela Yoshioka – Fezes de animais – AIPM 7716

Proc. 0410/07 – Luciano de Paula Andrade Gouveia – Alimentar cães na calçada – AIPM 8311

COMUNICADOS

ÁREA DE FARMÁCIA/DROGARIAS/ SANEANTES/DOMISSANITÁRIOS/ COSMÉTICOS E CORRELATOS

COMUNICADO CVS Nº101/2007 - GT MEDICAMENTOS/DITEP Determina a Interdição cautelar até conclusão do procedimento administrativo de análise fiscal, do produto Cloridrato de dobutamina, marca DOBINE, lotes 4256005 e 4256002, distribuídos por Claris Produtos Farmacêuticos do Brasil Ltda.

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenação de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, à vista do que consta no Protocolo SIAP 005685/2007 referente ao produto CLORIDRATO DE DOBUTAMINA, marca DOBINE, lotes 4256005 e 4256002, validade 01/2008, distribuídos pela empresa Claris Produtos Farmacêuticos do Brasil Ltda, estabelecida em São Paulo/SP, apresentando Laudos de Análise Fiscal n.º 262.00/2007 e n.º 263.00/2007, emitidos por Instituto Adolfo Lutz - IAL, com resultados insatisfatórios para o ensaio de aspecto, determina:
- A interdição cautelar do lote do produto acima citado, até conclusão do procedimento administrativo de análise fiscal.
O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual nº 10083/98 e Lei Federal nº 8078/90.

PRODUTOS COM IRREGULARIDADE TÊM COMÉRCIO SUSPENSO

A Anvisa suspendeu (RE 1419), nesta quarta-feira (23), o comércio e o uso do lote 0131/06 do analgésico Nevraldor (Dipirona Sódica), fabricado pela empresa Pharmascience Laboratórios Ltda., de Betim (MG). Amostras do lote apresentaram índice de pH e de teor do princípio ativo em desconformidade com as informações fornecidas no momento do registro do medicamento.

Também nesta quarta, a Agência suspendeu (RE 1418) a fabricação, distribuição, comércio e uso, em todo o país, de todos os lotes do antibiótico Moeplamina (Meropenem) e do analgésico Dorpinon (Dipirona Sódica), produzidos pela empresa Ariston Indústrias Químicas e Farmacêuticas Ltda., de São Paulo (SP).

A medida foi adotada após inspeção realizada na empresa, no período de 7 a 9 de maio. Entre outros problemas, verificou-se a inexistência de instalações adequadas e áreas específicas para a fabricação desses medicamentos.

IMPORTAÇÃO

A empresa Ariston foi proibida, ainda, de importar e vender os lotes 060193 e 060486 do antibiótico Doclaxin, 1000mg + 200mg (Amoxicilina + Ácido Clavulânico), pó injetável; e os lotes 050841, 050842, 050843, 050844, 050845, 060084, 060085, 060086, 060141, 060142, 060143, 060144, 060145 e 060146 do Oprazon 40mg (Omeprazol), pó injetável, usado no tratamento da doença do refluxo gastroesofágico. Os referidos lotes, fabricados na Argentina pela empresa Laboratórios Richet S.A., foram indevidamente importados pela Ariston.

Nesta mesma resolução RE 1418, a Anvisa também proibiu a empresa Blausiegel Indústria e Comércio Ltda., de Cotia (SP), de importar os medicamentos Doclaxin e Oprazon.

OUTRAS SUSPENSÕES

A Anvisa determinou, na segunda-feira (21), a suspensão de fabricação, distribuição, comércio e uso, em todo o país, da Pomada Tira Dor, fabricada e vendida por Oswaldo Maranhão Cavalcante, nome fantasia Apinil Produtos de Beleza, com sede em Goiânia (GO). O produto não possui registro e a empresa não tem autorização de funcionamento junto à Agência.

Também estão suspensos todos os medicamentos sólidos (comprimidos, comprimidos revestidos, cápsulas), semi-sólidos (pomadas, cremes e géis) e líquidos (soluções) fabricados e comercializados pela empresa Royton Química Farmacêutica Ltda., de São Paulo (SP). A empresa não vinha cumprindo as Boas Práticas de Fabricação.

No último dia 17, a Anvisa suspendeu a distribuição, o comércio e o uso de todos os lotes do produto Ezdop – Doppler Transcraniano DWL (RE 1357), importados antes de 13/11/2006 pela empresa Proibrás Ltda., de São Paulo (SP), e fabricado pela empresa DWL, da Alemanha. O produto não possui registro junto à Anvisa.

Pelo mesmo motivo, no dia 17, a resolução RE 1358 deu publicidade à proibição de fabricação, distribuição, comércio e uso dos produtos Creme Relaxante Guanibio – Queratina/Lanolina – Biovegetais; Shampoo Indicador 3 – Biovegetais e Ativador 2 – Guanidina – Biovegetais, fabricados pela empresa Tri Hair Indústria de Cosméticos, com sede em Salvador (BA).

Informação: Assessoria de Imprensa da Anvisa

COMUNICADO CVS Nº107/2007 - GT MEDICAMENTOS/DITEP (dispõe sobre proibição de comercialização e uso de Cefalexina 250mg -EMS)

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face ao que consta no SIAP nº 009684/2007, referente ao Laudo de Análise Fiscal nº 846.00/07 e ata nº 915, emitidos pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde - INCQS, relativos ao produto Cefalexina 250 mg, lote 038325 fabricado e comercializado por EMS S/A e considerando o recolhimento voluntário da empresa fabricante, determina:
- A proibição da comercialização e uso do referido lote do produto;
- O recolhimento pelo fabricante do lote do produto em questão;
- A interdição pelos GVS´s de I a XXXIII, do referido lote do produto, em caráter complementar às ações desenvolvidas pelo fabricante;
- Os GVS´s de I a XXXIII devem comunicar a empresa fabricante os locais onde forem efetuadas interdições para recolhimento por parte da mesma;
- A empresa fabricante deve apresentar ao CVS relatório conclusivo das investigações realizadas referentes ao desvio de qualidade e do recolhimento efetuado.
O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual nº 10083/98 e Lei Federal nº 8078/90.

Para maiores informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – com José Eduardo Mariano.

Rosana Nogueira Barbosa
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

vigilanciasanitaria@atibaia.sp.gov.br
www.vigilancia sanitariaatibaia.sp.gov.br
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-2220 Ramal 38 – Fax 4414-2226

Poder Legislativo

Presidente ISMAEL ANTÔNIO FERNANDES - 1° Vice-Presidente JOSUÉ LUIZ DE OLIVEIRA - 2° Vice-Presidente EDSON ANTÔNIO GONÇALVES - 1° Secretário LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI - 2° Secretário GEORGINA APARECIDA PITOCCO PINIANO - Câmara Municipal de Atibaia - Av. Nove de Julho, 265 -Centro - FONE 2119-1100 - CEP 12.940-580

http://www.camaraatibaia.sp.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA nº 012/07
− De 28 de Maio de 2007. -

**Revoga Integralmente a Moção de Apoio e Congratulações nº 04/07 datada de 26 de fevereiro de 2007, de autoria da Vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano.-.-.-

Poder Legislativo

2005, que veda a implantação, a qualquer título, de presídios ou estabelecimentos congêneres, na Estância de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça. Segue para leitura de pareceres na Sessão Ordinária de 04 de junho de 2.007.**

6. PROJETO DE LEI Nº 036/07 – de autoria dos Vereadores Paulo Fernando Serrano Catta Preta e Luiz Fernando Rossini Pugliesi, que Dispõe sobre a obrigação de implementação de sistema para a captação e retenção de águas pluviais, coletadas por telhados, coberturas, terraços e pavimentos cobertos, em lotes, edificados ou não, que tenham área impermeabilizada superior a 500 m² e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Parcelamento do Solo.**

7. PROJETO DE LEI N° 037/07 – de autoria dos Vereadores Josué Luiz de Oliveira, Takao Ono e Paulo Fernando Serrano Catta Preta, Dispõe sobre a criação do "VEM" (Vagas Exclusivas para Motocicletas) para o Centro da Cidade de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça. Encontra-se no Departamento Jurídico para exarar parecer.**

8. PROJETO DE LEI N° 038/07 – de autoria do Vereador Ismael Antonio Fernandes, Dispõe sobre denominação de Rua no Bairro Jardim Maracanã, neste Município. **Encontra-se na Comissão de Finanças.**

9. PROJETO DE LEI N° 039/07 – de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, Veda a nomeação de pessoas que especifica em cargos em comissão, função de confiança da estrutura administrativa nos órgãos da Administração Pública e dá outras providências. Às Comissões de Justiça e Finanças. Retirado pelo autor, em 28.05.07.

10. PROJETO DE LEI N° 040/07 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Proíbe a exploração do comércio que especifica nas áreas declaradas Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS no Município, e dá outras providências. **Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça.**

11. PROJETO DE LEI N° 041/07 – de autoria da Mesa Diretiva da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Institui na Câmara Municipal da Estância de Atibaia, o Projeto "Câmara no Seu Bairro", e dá outras providências. **À Comissão de Justiça. Encontra-se no Depto. Jurídico para exarar parecer.**

12. PROJETO DE LEI N° 042/07 – de autoria do Vereador Ismael Antonio Fernandes, Declara de Utilidade Pública a Associação de Umbanda e Candomblé de Atibaia e Região. **À Comissão de Justiça. Encontra-se no Depto. Jurídico para exarar parecer.**

13. PROJETO DE LEI Nº 043/07, de autoria do vereador José Angelo Beltrame, que dispõe sobre a instituição do programa para a destinação e recolhimento de óleo ou gordura utilizado na fritura de alimentos em nossa cidade e dá outras providências; **às Comissões de Justiça, Saúde, Planejamento e Finanças. Encontra-se no Depto. Jurídico para exarar parecer.**

14. PROJETO DE LEI Nº 044/07, de autoria do vereador Reginaldo Binatti de Aguiar, que torna obrigatória a inserção de informações básicas sobre isenção no carnê do IPTU do Município de Atibaia e dá outras providências; **às Comissões de Justiça e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça.**

15. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 015/07 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Dispõe sobre a criação de Área Urbana isolada (A.U. 29 – isolada U.22) em área de terras que especifica, localizada no Bairro Guaxinduva, neste Município. **Às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo e Finanças. Encontra-se no Depto. Jurídico para exarar parecer.**

16. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 016/07 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Altera a redação de dispositivos da Lei Complementar n° 306 de 09 de dezembro de 1999, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Transporte Público e dá outras providências. **Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça.**

17. PROTOCOLADO DIVERSOS N° 014/07 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Encaminha balancete da despesa e receita referente ao mês de abril de 2007, da Prefeitura da Estância de Atibaia. À Comissão de Finanças. Aguarde-se o pronunciamento do Egrégio Tribunal de Contas. Ao Senhor Prefeito.

18. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 003/07 – de autoria do Vereador Ismael Antônio Fernandes e Outros, Altera o texto do Art. 3º do Decreto Legislativo n° 01/92, de 11 de fevereiro de 1992, que criou o Painel dos Vereadores Constituintes e Quadro das Reestruturações da Câmara Municipal da Estância de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

Iracema Rodrigues de Oliveira
Técnico Legislativo -Divisão de Legislação

Bom Jesus dos Perdões

Autorizo a publicação de: aviso recebimento e solicitação à CETESB
Nome do arquivo: pwdaa.035
Nome do responsável: Carlos Riginik Júnior – Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões – SP

RECEBIMENTO DAS LICENÇAS PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO E SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, CNPJ nº 52.359.692/0001-62, torna público que recebeu as Licenças Prévia e de Instalação concomitantemente, nº 60001164 e nº 60001443 respectivamente, para implantação de Estação de Transbordo de Resíduos Sólidos Domiciliares à Av. Santo Agostinho s/ nº – Bairro Cidade Nova, município de Bom Jesus dos Perdões – SP e solicitou a respectiva Licença de Operação.

Bom Jesus dos Perdões, 30 de maio de 2007.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

Câmara de Bom Jesus dos Perdões

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2007

I – COMPARATIVOS: *Valores expressos em R$*

	EXERCÍCIO ANTERIOR		1º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	**17.989.168,51**		**19.138.104,12**	
	R$	**%**	**R$**	**%**
			3	**4**
Despesas Totais com Pessoal	**288.915,33**	**1,61**	**295.341,51**	**1,54**
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			1.090.871,93	5,70
Limite Legal (art. 20)	1.079.350,11	6,00	1.148.286,25	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

0
0
0
0

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	R$
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	**0,00**
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	**0,00**

Inscrição de Restos a Pagar:	R$
Processados	0,00
Não Processados	0,00
Total da Inscrição:	**0,00**

Bom Jesus dos Perdões, 30 de maio de 2007

Milton Luis Lacorte
Presidente da Câmara Municipal

Maria Isabel de Oliveira
Contabilista CRC-Nº

Renata Ribas de Sena Fróes
Responsável pelo Controle Interno